



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei - Nº 019/2018 – AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS.

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei de instituição do programa REFIS em busca do recebimento de tributos referente ao cadastro imobiliário em atraso visando a oportunidade de regularizar os seus débitos inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, podendo ser pago até dia 31 de dezembro com anistia sobre multas e juros com pagamento à vista.

II – Da Emenda

Pelo Regimento Interno as comissões têm competência para apresentar emenda modificativa ao projeto segundo os artigos 124 § 2º e 126 II “a”, como emenda de plenário, inclusive em 2ª Discussão e Votação, votando a emenda e posteriormente o projeto com emenda. A emenda modificará o artigo 12 alterando a data de 31 de julho para 31 de outubro e seguirá a seguinte redação.

“Artigo 12 – O prazo para adesão ao Refis encerra-se no dia 31 de outubro de 2018.”

III – Da Justificativa

O projeto recebeu sua tramitação postergada com o prazo do refis muito próximo para aplicação da lei, e com a presente alteração, o Poder Executivo terá prazo hábil para apreciação do projeto de lei em caso de aprovação.

Em face do exposto, apresente a presente proposição em Plenário para Discussão e Votação.

Relator: Jebson Bozio

Presidente da Comissão: Líria Perini Carnetti

Membro: Domingos Pandolfo

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 8 / 15 / 20 11

Cari